

**PORTARIA Nº 159, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

Designa a Juíza de Direito UEFLA FERNANDA DUARTE FERNANDES, para prestar auxílio jurisdicional à 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, com jurisdição restrita à realização de audiências de instrução e julgamento, no período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo Sigajus nº 04101.007608/2022-84,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito UEFLA FERNANDA DUARTE FERNANDES, titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atribuições, prestar auxílio jurisdicional à 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, com jurisdição restrita à realização de audiências de instrução e julgamento, no período de 21 de fevereiro a 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente